



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP**  
**GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - **

**INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG**

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a seguinte ação: Manutenção do telhado e calhas – Escola Municipal Acre.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se justifica pois visa atender a Escola Municipal Acre que apresenta falhas estruturais em seu telhado e nas calhas, o que tem ocasionado goteiras em três salas de aula. Essa situação compromete diretamente a qualidade do ensino, prejudicando alunos e professores.

A realização da manutenção se faz necessária e urgente para restabelecer um ambiente adequado para o funcionamento da unidade escolar.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 07 de abril de 2025.**



**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO**  
Vereador Júnior Colares – MDB